

LEI Nº 317 de 14/10/1969.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL DO MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, PARA O PERÍODO DE 1970 a 1973.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, decretou e eu Bre-
feito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº.1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a despende-
re nos exercícios de 1970, 1971, 1972, e 1973 até a importância de R\$317.000,00 (trezentos e dezesseite cruzeiros novos) correspondentes as despesas de capital discriminadas no Plano de Aplicação de Capital para o período de 1970 a 1973, que acompanha esta Lei.

Artº.2º. - No cumprimento do disposto no artigo 1º., serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados pelo Plano de Aplicação de Capital.

Artº.3º. - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício subsequente, destinadas ao mesmo investimento.

Artº.4º. - Os orçamentos para os exercícios de 1970, 1971, 1972 e 1973, consignarão obrigatoriamente dotações orçamentárias, correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta lei.

Artº.5º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito que se tornarem necessárias a execução da presente lei.

Artº.6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 14 de outubro de 1969.

Antônio Milagres Belo - Prefeito Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA.	INVESTIMENTOS
4.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL.</u>
4.1.0.0		<u>INVESTIMENTOS.</u>
4.1.1.0		<u>Obras Públicas.</u>
4.1.1.0 - 42		- Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes.
42		- Desapropriações p/construção de Estradas e Pontes.
31		- Construção de Prédios Escolares.....
91		- Construção e Ampliação do Serviço de Águas e Esg.
94		- Abertura e Calçamentos de Ruas e Avenidas.....
95		- Construção e Abertura de Praças e Jardins
4.1.3.0 42		<u>Equipamentos e Instalações.</u>
02		- Aquisição de Aparelhos Elétricos e Pertences....
42		- Aquisição de veículos.....
4.1.4.0		<u>Material Permanente.</u>
42		- Peças e Acessórios para Veículos.....
61		- Móveis e Utensílios.....
91		- Materiais Diversos para o Serviço de Águas e Esg.
		T O T A L.....
		 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, <u>Outubro</u> de 1969.

Edgar de Souza Gomes
Secretário - Contador.

	1970 R\$	1971 R\$	1972 R\$	1973 R\$	TOTAL. R\$
.....	45.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	165.000,00
.....		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
.....	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00
.....		6.000,00	8.000,00	10.000,00	24.000,00
.....	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
.....		2.000,00			2.000,00
.....		15.000,00			15.000,00
.....		5.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
.....	1.500,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	8.500,00
.....	4.500,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00	27.500,00
.....	65.000,00	106.000,00	65.000,00	80.000,00	317.000,00

14 de

VISAO:

Prefeito Municipal.